

o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº. 5800.65294/2026, fundamentado no PARECER PA/PGM nº. 29/2024,**

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **REJANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Enfermeira, sob a matrícula de nº 19825-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo prazo de 03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1998 a 2003, **devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 04 de novembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A91A1C89

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ **PORTARIA Nº. 5530 MACEIÓ/AL, 28 DE OUTUBRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **WESLEY MONTEIRO PEREIRA ROQUE**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **138.251.854-43**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A2FACEEC

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ **PORTARIA Nº. 5531 MACEIÓ/AL, 28 DE OUTUBRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JOSE CICERO VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, do cargo em comissão de **Gerente da Núcleo de Gerências do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **065.844.844-75**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6C66526

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ **PORTARIA Nº. 5532 MACEIÓ/AL, 28 DE OUTUBRO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, WILSON CARLOS SANTOS DA GUIA, para o cargo em comissão de **Gerente da Núcleo de Gerências do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **069.280.114-67**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40B54B78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM **CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS EM DEFINITIVO PARA** **REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO** **EDITAL CONJUNTO Nº. 001/2025.**

1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJAL e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM/MACEIÓ, através do CEJUSC – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece o Acordo de Cooperação n. 047/2024– TJAL, o Decreto Municipal nº. 9.913, de 07/11/2024, com alterações inseridas pelo Decreto nº. 9.997, de 26/02/2025, os Atos Normativos da Procuradoria-Geral do Município de Maceió nº. 002, de 19/12/2024, nº. 003, de 20/02/2025, nº. 004, de 30/05/2025 e nº. 005, de 05/08/2025, o Programa de Autocomposição instituído pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e regulamentações posteriores, vêm, em conformidade com o que determina o Edital Conjunto nº. 001/2025, em relação aos **requerimentos pré-processuais, CONVOCAR** as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento para participação de procedimento conciliatório com possibilidade de realização de acordo direto, na(s) data(s), horários e local abaixo descritos.

1.1. Em relação aos requerimentos **PRÉ-PROCESSUAIS**, o atendimento para a realização de acordo direto será realizado em lotes, respeitada a ordem cronológica, e à medida em que a Procuradoria-Geral do Município for recebendo os cálculos da SEMGE, a equipe do CEJUSC entrará em contato com a parte interessada para que ela compareça à respectiva sessão conciliatória.

1.2. As partes, abaixo indicadas, deverão comparecer ao CEJUSC PGM-Maceió, situado na Sede da PGM - Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-380, **no(s) dia(s) 04/11/2026 (quarta-feira) e 06/11/2026 (sexta-feira)**, conforme horários indicados, para participação do procedimento conciliatório, com possibilidade de assinatura de Termo de Acordo Direto, conforme disposto no ANEXO III, do Edital Conjunto nº. 001/2025.

Dia 04/11/2026 (quarta-feira)

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SALA	DIA	HORÁRIO
FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA	6500.106637/2013	CEJUSC	04/11/2026	08:30
SYLVIO TENORIO DE VASCONCELOS (PRIORIDADE LEGAL)	1400.4606/2014	CEJUSC	04/11/2026	09:00
MÁRIA MARGARIDA DA SILVA (PRIORIDADE LEGAL)	1100.64313/2025	CEJUSC	04/11/2026	09:15
HUGO SANDRES TORRES (PRIORIDADE LEGAL)	1100.0050521/2025	CEJUSC	04/11/2026	09:30
QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS GALVÃO (PRIORIDADE LEGAL)	5800.119193/2023	CEJUSC	04/11/2026	09:45
MARCIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (PRIORIDADE	2000.74468/2015	CEJUSC	04/11/2026	10:00

LEGAL)					
JACIRA FIRMINO DE OLIVEIRA	6500.133208/2013	CEJUSC	04/11/2026	10:15	
ANGELA SEVERINA DA SILVA	7800.64986/2013	CEJUSC	04/11/2026	10:30	
CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA	6500.31149/2012	CEJUSC	04/11/2026	10:45	
GENAURO ROBERTO DA SILVA (PRIORIDADE LEGAL)	6500.094511/2014	CEJUSC	04/11/2026	11:00	

Dia 06/11/2026 (sexta-feira)

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SALA	DIA	HORÁRIO
JACIRA BARBOSA FONTES	6500.116871/2012	CEJUSC	06/11/2026	08:30
KARLA IZABELLE DE ANDRADES PONTES	5800.30032/2013	CEJUSC	06/11/2026	08:45
MÁRCIA ANITTE CARVALHO DOS SANTOS	6500.092779/2012	CEJUSC	06/11/2026	09:00
JOSENILDO FERREIRA DE LIMA (PRIORIDADE LEGAL)	3500.64565/2020	CEJUSC	06/11/2026	09:15
KALLINY CHRISNY CANUTO OLIVEIRA	6500.52944/2013	CEJUSC	06/11/2026	09:30
GERDMILSON SOARES DOS SANTOS (PRIORIDADE LEGAL)	5800.020405/2018	CEJUSC	06/11/2026	09:45
CRISTINA MARIA FERREIRA DE LIMA (PRIORIDADE LEGAL)	6500.66624/2014	CEJUSC	06/11/2026	10:00
MARIA CRISTINA DA COSTA	650010377/2013	CEJUSC	06/11/2026	10:15
MARIA RITA HONORATO DA SILVA	2000.78164/2013	CEJUSC	06/11/2026	10:30
NEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA	6500.118526/2014	CEJUSC	06/11/2026	10:45

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não haverá designação de novas datas, exceto na hipótese de continuidade de procedimento conciliatório iniciado e não concluído no mesmo dia;

2.2. O não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;

2.3. Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no —item 2.2 do Edital;

2.4. As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento.

Maceió /AL, 28 de Outubro de 2026.

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município de Maceió

NATHÁLYA ATAIDE FERNANDES

Juíza Coordenadora da Área da Fazenda Pública do NUPMEC do TJAL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F52BBF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL Nº. 006 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DAS SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, em cumprimento ao que determina a legislação municipal, torna pública a seguinte **NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO** do **Imposto Sobre Serviços das Sociedades de Profissionais**, relativas ao exercício de 2027.

Comunica o lançamento e fixa as datas de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, exercício de 2027, para os contribuintes considerados como Sociedades de Profissionais, de acordo com o art. 24 da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017 que

prestem os serviços a seguir descritos, todos constantes da listagem de serviços:

Serviços descritos nos subitens: 4.01; 4.02; 4.06; 4.08; 4.11; 4.12; 4.13; 4.14; 4.16; 5.01; 5.02; 7.01; 10.03; 17.14; 17.16; 17.19 e 17.20, nos termos a seguir:

Parcelas	Vencimento
Parcela 01	11.01.2027
Parcela 02	10.02.2027
Parcela 03	10.03.2027
Parcela 04	12.04.2027
Parcela 05	10.05.2027
Parcela 06	10.06.2027
Parcela 07	12.07.2027
Parcela 08	10.08.2027
Parcela 09	10.09.2027
Parcela 10	11.10.2027
Parcela 11	10.11.2027
Parcela 12	10.12.2027

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza –ISSQN, na forma do item 1, é devido pela Pessoa Jurídica, Sociedade de Profissionais, na figura de contribuinte;

O pagamento das parcelas, nas datas e condições acima previstas deve ser efetuado em nome da Sociedade de Profissionais e calculado em função do número de profissionais habilitados, sócios, empregados ou não, que prestem serviços em nome da sociedade.

O pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, nas condições previstas neste Edital, e devidas pela Pessoa Jurídica, Sociedade de Profissionais, não faz prova de regularidade do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelas Pessoas Físicas, profissionais habilitados, sócios, empregados ou não, que prestem serviços em nome da sociedade e que estejam cadastrados como Profissionais Autônomos na Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), que deve (em) ser pago(s) o ISSQN devido(s) isoladamente;

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, contidos neste Edital, foram lançados de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017.

Os tributos contidos neste Edital sofreram atualização monetária de acordo com o disposto na Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017.

Este Edital entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2027.

Maceió/AL, 28 de Outubro de 2026.

ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE LOPES

Subsecretário da Receita Municipal de Maceió

AFTM – 24.614-0

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda de Maceió/SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8FB6E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2026 (COMPRASNET Nº. 9/2026) /

UASG Nº. 927512. / CONTRATO DE REPASSE Nº. 967454/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10700.82249/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA PADRÃO FNDE TIPO I, NO BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.

Comunicamos aos interessados que, em razão de pedido de impugnação, houve alteração no edital. Diante da alteração, fica redesignada a data de abertura da sessão eletrônica para o dia **23/11/2026 às 09:00 horas** no site: <https://www.comprasnet.gov.br/>.